



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA NORMATIVA N.º 33/2021 - RET/IFSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprovar o Regimento Geral da Reitoria e dos Câmpus do IFSP e revogar a Resolução CONSUP nº 26 de 5 de abril de 2016, Portaria IFSP nº 434 de 3 de fevereiro 2021, Portaria 5.212 de 20 de setembro de 2021, 5247 de 23 de setembro de 2021, e Portaria Normativa RET/IFSP nº 32 de 23 de dezembro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e considerando o que consta no Processo Suap nº 23305.017401.2021-11, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Reitoria e dos Câmpus do IFSP, na forma dos anexos abaixo elencados:

ANEXO	REGIMENTO	LINK
I	Reitoria do IFSP	https://bit.ly/3qjShin
II	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	https://bit.ly/3sygl45
III	Pró-Reitoria de Administração	https://bit.ly/3tVLUTW
IV	Pró-Reitoria de Ensino	https://bit.ly/3edx8Rw
V	Pró-Reitoria de Extensão	https://bit.ly/3sA5iqK
VI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	https://bit.ly/3piwdW3
VII	Câmpus Avançado Ilha Solteira	https://bit.ly/3zr40yc
VIII	Câmpus Avançado Jundiaí	https://bit.ly/3pkLLc8
IX	Câmpus Avançado São Miguel Paulista	https://bit.ly/3piY8Fq
X	Câmpus Avançado Tupã	https://bit.ly/3kqerxT
XI	Câmpus Cubatão	https://bit.ly/3pjMb2j
XII	Câmpus Sertãozinho	https://bit.ly/3zoooQx
XIII	Câmpus São Paulo	https://bit.ly/3nPPFY2
XIV	Câmpus Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Boituva, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduba, Guarulhos, Hortolândia, Itapetininga, Itaquaquecetuba, Jacareí, Matão, Piracicaba, Presidente Epitácio, Registro, Salto, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Pirituba, São Roque, Sorocaba, Suzano e Votuporanga	https://bit.ly/3ssvcNa
XV	Polo de Inovação de Matão	https://bit.ly/3AwYStO

Art. 2º Revogar a Resolução CONSUP nº 026 de 5 de abril de 2016, Portaria IFSP nº 434 de 3 de fevereiro 2021, Portaria 5.212 de 20 de setembro de 2021 e 5247 de 23 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogar a PORTARIA NORMATIVA RET/IFSP Nº 32, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, por erro de formatação no sistema Suap (1ª página em branco).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente.

Rafael Alves da Silva
Reitor em exercício

Publicado no sítio institucional em 23/12/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves da Silva, CHEFE DE GABINETE - CD3 - CHE-RET**, em 23/12/2021 17:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278164

Código de Autenticação: 25078add44



